



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos r10

INDICAÇÃO Nº 14, de 10 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno sugere ao Executivo Municipal, que seja realizada a compra de vacinas contra a dengue para a população do Município.

Justificativa:

Considerando a importância da saúde e devido ao aumento significativo de casos de dengue nos últimos meses, acredito que a imunização é fundamental para proteger a saúde da população Mario campense.

Diversos benefícios teremos diante dessa proposta, pois a vacina ajuda a prevenir a infecção pelo vírus da dengue, reduzindo significativamente o número de casos e, conseqüentemente, a carga sobre o sistema de saúde.

A vacina é eficaz na prevenção de formas graves de dengue, como a dengue hemorrágica, que pode levar a complicações sérias e até mesmo à morte.

Menor impacto nos serviços de saúde com menos casos de dengue, há uma redução no número de internações hospitalares e na demanda por atendimento médico, liberando recursos para outras áreas de saúde.

Proteção da população vulnerável, crianças, adolescentes e adultos até 60 anos podem ser protegidos pela vacina, reduzindo o risco de infecção e complicações.

Esses benefícios não só melhoram a saúde pública, mas também contribuem para a qualidade de vida da população de Mário Campos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta, e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete do vereador

Marcos Antônio Araújo
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: Marcos Antônio Araújo

Data: 12 / 01 / 2025 Hora: 16 : 22

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 13 / 01 / 25

Seimdo Mayar
Presidente da Câmara